



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 2681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQ3NJUZQZUWQ0E5OTUXRK

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO Nº. 117, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, no município de Fátima/Bahia.”

Fábio José Reis de Araújo, Prefeito de Fátima, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022 (quarta, quinta e sexta-feira), em decorrência dos festejos juninos.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 14 de junho de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito